



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUERENTE DO OBJETO

Secretaria Municipal de Educação.
Diretoria de Nutrição e Alimentação Escolar

2. DESCRIÇÃO NECESSIDADE DO OBJETO

Aquisição Equipamento de proteção individual – EPI (calçado de segurança) destinado aos (às) merendeiros (as) da Rede Municipal de Ensino de Palhoça para desempenharem suas funções nas cozinhas e refeitórios das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação do Município de Palhoça no ano letivo de 2026.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

Considerando a necessidade da aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI (calçado de segurança) destinados aos (às) merendeiros (as) da Rede Municipal de Ensino de Palhoça para desempenharem suas funções nas cozinhas e refeitórios das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação do Município de Palhoça no ano letivo de 2026.

Considerando a necessidade de garantir a integridade física dos (as) merendeiros (as), preservar e assegurar padrões adequados de saúde e bem estar no ambiente de trabalho, que visam amenizar riscos de acidentes, contribuindo para melhoria da qualidade e produtividade no trabalho, através do comprometimento de todos com a organização, prevenção e segurança, bem como o cumprimento da legislação vigente.

Considerando a previsão da abertura de futuras unidades escolares na rede municipal, justificando a necessidade da aquisição dos quantitativos para garantir que não falem produtos ao longo do ano e os cardápios propostos possam ser cumpridos.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

A aquisição é necessária para garantir os padrões adequados supracitados.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição Equipamentos de proteção individual – EPIs destinados aos (às) merendeiros (as) da Rede Municipal de Ensino de Palhoça para desempenharem suas funções nas cozinhas e refeitórios das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação do Município de Palhoça no ano letivo de 2026.

5. DAS QUANTIDADES, ORÇAMENTO E JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DO OBJETO

5.1 QUANTIDADES E ORÇAMENTO

Item	Quant.	Unidade	Descrição/ Especificação	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
1.	1.000	Par	Calçado de segurança com Certificado de Aprovação, tipo sapato/tênis sem cadarço, antiderrapante, confeccionado em couro vaqueta branco, com fechamento em elástico nas laterais, palmilha higiênica removível antibacteriana. O calçado deve ser classificado como leve ou normal, conforme a norma NBR-14835, ser confortável e atender NBR 14834/2008, NBR ISO 20344/2008 e demais normas pertinentes. Tamanhos de 33 a 46.	75,43	75.430,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

5.1. O Preço Máximo aceito pela Contratante para o referido objeto, referente aos materiais e serviços prestados estipulados neste Termo de Referência são os constantes no quadro acima.

5.2 JUSTIFICATIVA DE ORÇAMENTO

A pesquisa de preços foi realizada no portal de compras “Fonte de preços”, utilizando-se 03 valores praticados por outros órgãos públicos para compor a média.

A média de preços segue abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição/ Especificação	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
1.	1.000	Par	Calçado de segurança com Certificado de Aprovação, tipo sapato/tênis sem cadarço, antiderrapante, confeccionado em couro vaqueta branco, com fechamento em elástico nas laterais, palmilha higiênica removível antibacteriana. O calçado deve ser classificado como leve ou normal, conforme a norma NBR-14835, ser confortável e atender NBR 14834/2008, NBR ISO 20344/2008 e demais normas pertinentes. Tamanhos de 33 a 46.	75,43	75.430,00

6. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se um custo total de R\$75.430,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais).





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av.Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO

O Equipamento de proteção individual – EPI (calçado de proteção) deverá ser entregue mensalmente ou conforme necessidade do setor na Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar, localizada no Almoarifado Central da Educação - Avenida Rio Grande, nº 1561 - Rio Grande, CEP: 88131-7000, em dias úteis, no horário das 07:30 às 17:00 horas.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

O prazo de execução/entrega é de até 10 dias após o envio da Ordem de Compras.

9. ANÁLISE DE LICITAÇÃO VIGENTE

() SIM (x) NÃO

Se sim, informar número da licitação e quantitativo vigente / insuficiente e o motivo pela dispensa.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 30 dias após o recebimento efetivo da fatura/nota fiscal, as certidões negativas e demais documentos pertinentes quando forem solicitados.

Palhoça, 23 de fevereiro de 2026.

GEAN KARLO MEDEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

